



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 009/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Regulamenta e estabelece a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências".

PARECER

A proposição tem por objetivo regulamentar e estabelecer a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município de Contagem.

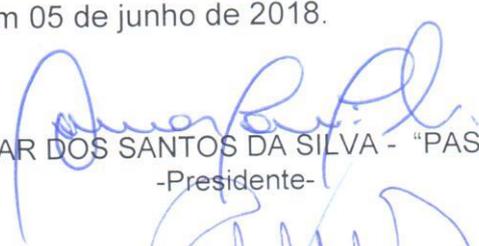
O Projeto em análise atende o disposto no art. 35 da Lei Complementar nº 173, de 27 de agosto de 2014, o qual menciona que uma revisão da norma deveria ser realizada no prazo máximo de quatro anos.

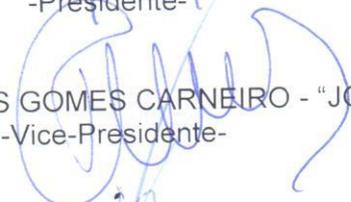
As atualizações propostas têm a finalidade de modernização e compatibilização da estrutura da Procuradoria, alinhando-a à nova estrutura da Prefeitura deste Município.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, levando em consideração a necessidade da adequação do projeto conforme determinado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2018.


Vereador ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - "PASTOR ITAMAR"
-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO - "JOSÉ CARLOS"
-Vice-Presidente-


Vereador MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA - "VINÍCIUS FARIA"
-Relator-